



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JUPI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PELOS PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO (GARIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos profissionais coletores de lixo (garis), em conformidade com a legislação federal, no âmbito do Município de Jupi.

Art. 2º - Faz parte do Equipamento Individual, os seguintes itens:

I – Cinto de Segurança para os coletores de lixo (garis) que desenvolvem suas atividades nos carros coletores de lixo;

II – Luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, preferencialmente de cor clara, antiderrapantes e de cano longo;

III – Calçado com solado antiderrapante, a exemplo de tênis ou bota;

IV – Calça e camisa de Brim e/ou macacão, sendo a camisa com manga no mínimo de 3/4;

V – Boné de proteção;

VI – Colete refletor para coleta noturna;

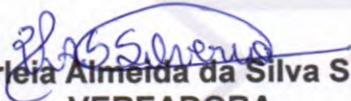
VII – Capa de chuva de plástico impermeável;

VIII – Máscara respiratória, tipo semi-facial e impermeável;

IX – Óculos com lente panorâmica, incolor de plástico resistente com armação flexíveis, com proteção lateral e válvulas para ventilação;

X – Protetor solar com fator determinado por exame médico, realizado;

Plenário Marcos Expedito Viana, em 29 de abril de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250416408-5 - 29/04/2025 09:06:28
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 012/2025
Natureza: Institui

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025

A obrigatoriedade de fornecimento dos equipamentos de segurança – EPI, se faz necessário, para que os servidores tenham sua proteção individual para o melhor desempenho de suas funções, visando assim a segurança dos mesmos que atuam na limpeza do Município.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI além de essencial para segurança do trabalhador, deve ser de uso de pessoal, ofertado para proteção contra riscos que afetam diretamente sua segurança e sua saúde. O que proporciona ao Município a redução de custos por acidentes de trabalho.

Mediante a obrigatoriedade, que os servidores fiquem assegurados face ao nível considerável de riscos de acidentes, bem como: uniformes, luvas, botas, máscaras, capas de chuva, coletes refletivos. Essa medida vem em conformidade a Legislação Federal que torna obrigatório o fornecimento aos seus colaboradores em perfeito estado de conservação e funcionalidade.

Podendo contar com a casa para a aprovação deste Projeto de Lei, reitero meus votos de estima e apreço.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 29 de abril de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
VEREADORA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2025

Jupi, em 06 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia das **Proposições**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionadas:

- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.
- **Projeto de Lei Nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


07/05/2025

Ilmo. Presidente

Sr. **Antônio Pedro da Silva**

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria,
Comércio, Direitos Humanos E Dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516497-5 - 06/05/2025 09:05:04

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 9NI4RZ

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2025

Jupi, em 06 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia das **Proposições**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionadas:

- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.
- **Projeto de Lei Nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido
06/05/2025

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250516497-5 - 06/05/2025 09:05:04
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 9NI4RZ

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2025

Jupi, em 06 de maio de 2025.

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia das **Proposições**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionadas:

- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.
- **Projeto de Lei Nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


07.05.2025

Ilmo. Secretária

Sr. José Adriano da Silva

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516497-5 - 06/05/2025 09:05:04

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 9N14RZ

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2025

Jupi, em 06 de maio de 2025.

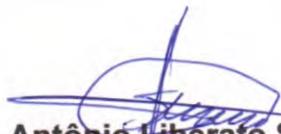
Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia das **Proposições**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionadas:

- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.
- **Projeto de Lei Nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

ente em 06/05/2025

Ilmo. Presidente

Sr. **Paulo César Cordeiro Vilela**

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516497-5 - 06/05/2025 09:05:04

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 9NI4RZ

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2025

Jupi, em 06 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia das **Proposições**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionadas:

- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
- **Veto** do Executivo Municipal à **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.
- **Projeto de Lei Nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

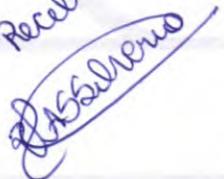
Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente
Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250516497-5 - 06/05/2025 09:05:04
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 9NI4RZ

Recbi 07/05/2025


CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **26 de maio de 2025 (segunda-feira)**, às 08h30min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e dá outras providências";

- **Projeto de Lei Nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 22 de maio de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 22.05.2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS
ANIMAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **26 de maio de 2025 (segunda-feira)**, às 09h30min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e dá outras providências";
- **Projeto de Lei Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 22 de maio de 2025.


Antônio Pedro da Silva
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/05/2025

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências";

- **Projeto de Lei Nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26/05/2025

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências";

- **Projeto de Lei Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h10min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências"; **nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (gari), e dá outras providências"; **nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o “Dia Municipal do Caminhoneiro” no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências e o de nº. 015/2025, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências". Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o vereador **Fábio Junior Teixeira** como Relator, para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h15min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



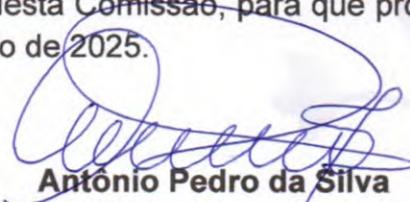
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDUSTRIA, COMÉRCIO, DIREITO HUMANOS E DOS ANIMAIS**

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13h17min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Industria, Comércio, Direito Humanos e dos Animais, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências"; nº. **012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e dá outras providências" e nº. **015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o vereador **Antônio Pedro da Silva**, para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h44min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER**

Projeto de Lei nº. 012/2025

Autoria: Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério

Relator: Vereador Fábio Júnior Teixeira

Membros Presentes: Fábio Júnior Teixeira (Presidente), Antônio Pedro da Silva (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

I – RELATÓRIO

Em cumprimento aos dispositivos regimentais, esta comissão se reúne para análise, discussão e, por conseguinte, a emissão do devido parecer. Trata-se do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de (EPI) Equipamentos de Proteção individuais, pelos profissionais coletores de lixo – os garis, no âmbito do município de Jupi, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que atuam na coleta de resíduos sólidos, nesta cidade e na zona rural deste município.

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer a importância desse trabalho em prol das famílias, valorizar e apoiar cada profissional envolvido na prestação de serviços, garantindo-lhes segurança à saúde e proteção contra acidentes.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, onde preceitua que podemos legislar sobre assuntos de interesse local, ou seja, da municipalidade. E, no artigo 166 da CLT, em consonância com a norma reguladora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, dispõem sobre a obrigatoriedade do fornecimento de todos os equipamentos necessários à proteção à vida, quando persistem os riscos a acidentes graves no trabalho.

III - VOTO DO RELATOR

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, e por considerar é de suma importância para a garantia dos direitos fundamentais, àqueles que se dedicam diariamente nessa atividade de clara periculosidade, é dever da Empregadora/contratante fornecer gratuitamente os equipamentos necessários, valorizando, assim, a vida dos seus trabalhadores.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



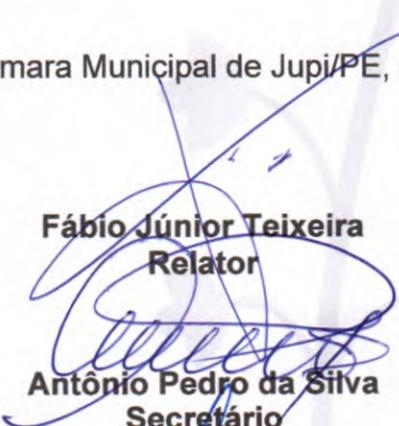
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

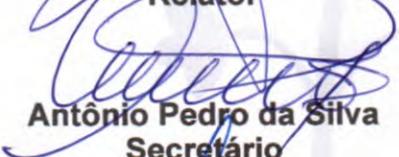
Casa Zulmiro Guilherme

IV - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, vendo claramente que o presente projeto está em consonância com a legislação federal, e respeita a competência municipal, esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, opina pela constitucionalidade, viabilidade e **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Jupi/PE, em, 26 de maio de 2025.


Fábio Júnior Teixeira
Relator


Antônio Pedro da Silva
Secretário


José Adriano da Silva
Membro

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PARECER

Projeto de Lei nº. 012/2025

Autoria: Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério

Relator: Vereador Antônio Pedro da Silva

Membros Presentes: Antonio Pedro da Silva (Presidente), Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº. 012/2025, de autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que Institui no Município de Jupi a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (gari), e dá outras providências.

O objetivo da proposição é garantir a segurança dos trabalhadores, visando um melhor desempenho de suas funções, o que proporcionará ao município uma redução de custos por acidentes de trabalho.

II – FUNDAMENTAÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE PÚBLICA

A competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, onde preceitua que podemos legislar sobre assuntos de interesse local, ou seja, da municipalidade. E, no artigo 166 da CLT, em consonância com a norma reguladora nº. 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, dispõem sobre a obrigatoriedade do fornecimento de todos os equipamentos necessários à proteção à vida, quando persistem os riscos a acidentes graves no trabalho.

A obrigatoriedade, que os servidores fiquem assegurados face ao nível considerável de riscos de acidentes, lhes proporcionando equipamentos necessários para o melhor desempenho de suas funções.

III – VOTO DO RELATOR

Em razão da importância da iniciativa para a segurança no trabalho e promoção da saúde dos servidores, da proteção social e do fortalecimento dos direitos humanos no âmbito municipal, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 012/2025.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



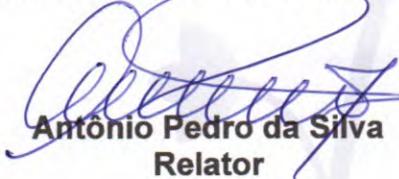
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

IV – CONCLUSÃO

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais acompanha o voto do relator e manifesta-se **FAVORÁVEL à APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 012/2025, por entender que contribui significativamente para a promoção e segurança à saúde do trabalhador.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2025.


Antônio Pedro da Silva
Relator


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
Secretário


José Adriano da Silva
Membro

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

14ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 11 (onze) vereadores: **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:22min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Iniciando o **Expediente**, o Sr. Presidente convida o ex-vereador Pauliran Alves, para fazer parte do Plenário. Em seguida, convida a Secretária da Casa, vereadora Vanderleia Almeida para fazer a leitura da **Ata** da 13ª Reunião Ordinária e o vereador Fábio Junior solicita a dispensa da leitura, devido todos os vereadores terem acesso a Ata antes da reunião. Em cumprimento ao Regimento Interno a Ata foi submetida a votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura das matérias da pauta da reunião: - **Projeto de Lei nº. 010/2025**, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jupi, e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 011/2025**, que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 012/2025**, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de"

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Turismo e dá outras providências”. Todos de autoria do Poder Executivo Municipal. - **Indicação nº. 098/2025**, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de abrigos para os passageiros do transporte alternativo às margens da BR 423, bem como, a instalação de abrigos para os estudantes das comunidades do Alto dos Santos e das Casas Populares, com o objetivo de oferecer proteção contra o sol e a chuva enquanto aguardam o transporte” e **Indicação nº. 099/2025**, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção do calçamento do beco pertencente à Rua Pedro Pierre Catão, bem como, a adoção de medidas adequadas para a instalação de um portão no referido local, com o objetivo de impedir que o espaço continue sendo utilizado de forma inadequada, inclusive, como sanitário, promovendo assim melhores condições de higiene, segurança e dignidade para os moradores da área”. Ambas de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro. - **Indicação nº. 100/2025**, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada uma vistoria para manutenção e reforma da Academia da Cidade, abertura dos banheiros ao público, aquisição e instalação de novos equipamentos para a prática de atividades físicas” e **Indicação nº. 101/2025**, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

veemente apelo, no sentido de que seja adquirido um veículo (carro de passeio), para prestação de serviços de embarque e desembarque de pessoas idosas que residem nas regiões mais distantes e participam das atividades no período da tarde, nas quartas e sextas-feiras, no Centro de Convivência da Melhor Idade, desta cidade". Ambas de autoria da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos. - **Indicação nº. 102/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, veemente apelo, no intuito de que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar as seguintes obras de infraestrutura rural, fundamentais para garantir o acesso de escoamento da produção e segurança da população, o seguinte pleito: - Construção de pontes de médio porte, no Rio da Chata, nas proximidades da residência do Sr. Adelino Patriota e na comunidade da Raposa, nas proximidades das residências dos Srs. Jason Simão e Fernando Batista" e **Indicação nº. 103/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no intuito de que sejam adotadas providências para a ampliação da delimitação da área urbana do município". Ambas de autoria do vereador Fábio Júnior Teixeira. - **Indicação nº. 104/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo, no sentido de que nos seja enviado um Projeto de Lei, com intuito de que seja realizado o reajuste salarial dos motoristas do nosso município" e **Indicação nº. 105/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

sentido de que seja realizado os seguintes pleitos para o Loteamento São Sebastião, desta cidade: - Aquisição de 02 (dois) postes para serem implantados nas entradas do loteamento; - Construção de redutores de velocidade nas seguintes ruas: São Sebastião, São Bento, Padre Cícero, Frei Damião, Santa Clara, Santa Luzia, Santa Isabel e Santa Inês". Ambas de autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho. - **Indicação nº. 106/2025**, "Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, veemente apelo, no sentido de que sejam realizados testes de vazão, limpeza e análise de água, nos poços artesianos, deste município" e **Indicação nº. 107/2025**, "Solicitação ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a instalação de lombadas eletrônicas na BR 423, no perímetro urbano desta cidade, sendo uma nas proximidades da comunidade do Alto dos Santos e outra compreendendo o perímetro urbano iniciando na entrada principal da cidade até as proximidades da indústria de farinha". Ambas de autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela. - **Indicação nº. 108/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação Pública, veemente apelo, no sentido de que sejam atendidas as solicitações abaixo mencionadas através da presente Indicação: - Colocação de postes com luminárias no paredão do açude do Povoado Colônia: - Construção de bueira no riacho próximo à residência do Sr. Elias Sabino da Silva, na 3ª linha da Colônia" e **Indicação nº. 109/2025**, "Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que sejam atendidas a solicitação abaixo mencionada através da presente Indicação: - Ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, visando melhorias no espaço para todas as modalidades de ensino já existentes na referida instituição de ensino". Ambas de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. - Indicação nº. 110/2025, "Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo, na pessoa do secretário Island Rodrigues de Lima, veemente apelo, em caráter de urgência, no sentido de que seja realizada a construção de rampas de acesso em todos os órgãos públicos do nosso município, para as pessoas portadoras de deficiências" e Indicação nº. 111/2025, "Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na pessoa do Secretário Island Rodrigues de Lima, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de 02 (duas) estações de ônibus em pontos estratégicos nas casas populares do "Programa Minha Casa, Minha Vida" para os estudantes que esperam o ônibus". Ambas de autoria do vereador José Adriano da Silva. - Ofício SAD nº. 152/2025, de 27/05/2025, da Secretaria Municipal de Administração. O vereador Antônio Jeffeton, solicita que sejam retiradas as 02 (duas) Indicações do vereador José Adriano, pois a primeira já foi matéria do vereador Fábio Júnior e a segunda ficou semelhante a uma de sua autoria. Inicia-se o **Pequeno Expediente**, onde os vereadores farão as justificativas e comentários das matérias apresentadas. Faz a justificativa das suas Indicações nº 098 e 099/2025, o vereador **Antonio Jeffeton**, que cumprimenta a todos e diz: Hoje a gente

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

apresenta duas Indicações que nascem da escuta do povo, que em algumas visitas e encontros estivemos escutando a população. Essa primeira Indicação foi uma pauta bastante defendida e acredito que foi até Requerimento aqui na Câmara, em relação à criação de um abrigo no ponto do transporte alternativo da BR 423. Vemos que é uma demanda antiga e são Indicações fáceis de se resolverem, onde não requerem grandes recursos e obras, mas sim, uma boa vontade e aplicação mínima de recurso. Além desse ponto de apoio para o transporte alternativo, solicitamos também a instalação de abrigos para os estudantes do Alto dos Santos e das Casas Populares. Gostaria de solicitar a secretaria da Casa que também envie uma cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja feita o mais rápido possível. A segunda Indicação fala sobre o calçamento pertencente ao beco na Rua Pedro Pierre Catão, que fica ao lado da residência do amigo Severino Pereira Lira (Bil), onde a população está se queixando que estão usando o beco como banheiro. Solicitamos para que seja feito, não só o calçamento, como também a iluminação e a fixação de um portão semelhante ao beco da rua da padaria. Faz a justificativa de suas **Indicações nº 100 e 101/2025**, a vereadora **Maria Joselma Borges** que cumprimenta a todos e diz: A Indicação nº. 101, é para que seja feito um serviço utilizando um veículo, a fim de ajudarmos as pessoas idosas que participam das atividades e encontros da terceira idade e residem em bairros distantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI). São idosos ativos e dispostos que se interessam pelo movimento saúde e vida, são pessoas que chegam no centro cansados, devido à distância, mas com muita vontade de participação. A Indicação nº 100, se trata de um orgulho de uma ação no serviço público para o povo e eles usufruindo dela, vejo os jovens ensaiando e turmas dançando

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

naquela Academia das Cidades, porém, é preciso dar melhoria aquele espaço, disponibilizando banheiros, realizar uma manutenção geral nos rebocos, telhados, vidros das janelas, bancos e pista de corrida que estão danificadas e para que seja feita a instalação de novos equipamentos, que são um conjunto de melhorias para o espaço, o qual irá melhorar na saúde da vida dos jovens e idosos do nosso município. Faz as justificativas de suas **Indicações nº 102 e 103/2025**, o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e inicia suas falas dizendo: Na Indicação nº 102, solicitamos para que sejam construídas pontes de médio porte, nos locais citados na Indicação, que são trechos que passam o Rio da Chata e que uma bueira não resolve. Nos locais que passam a água do Rio da Chata, todo mundo sabe que quando acontece uma cheia neste rio ou no Rio Canhoto, vem muita água. Então, que sejam construídas 03 (três) pontes de médio porte, em 03 (três) locais específicos que são: Nas proximidades das propriedades do Senhor Adelino Patriota, Jason Simão e Fernando Batista. A segunda Indicação nº 103, pedimos ao Poder Executivo Municipal para que seja refeita a delimitação urbana do nosso município. Fui procurado por alguns moradores nos Loteamentos Silvestre e Sebastião, onde eles querem construir algumas moradias em parceria com a Caixa Econômica ou outro banco, mas quando chega no momento da aprovação desses determinados projetos, estão colocando como se fossem área rural e sabemos que Jupi se desenvolveu muito durante os anos, pois gostaria que não só eu, mas os demais vereadores desta Casa falassem com o Executivo Municipal a fim de acelerar a delimitação urbana. O Sr. Presidente passa os trabalhos para o Vice-Presidente Fábio Júnior que dar prosseguimento aos trabalhos. Convida para fazer as justificativas de suas **Indicações nº 104 e 105/2025**, o vereador

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

Antônio Liberato que inicia sua fala cumprimentando a todos e diz: A Indicação nº. 104, onde já apresentei como Requerimento em outras gestões, se trata do reajuste salarial dos motoristas do nosso município e o ex-vereador Pauliran Alves é motorista do nosso município e vemos que essa categoria vem sem esse reajuste há vários anos. Quando você trabalha, recebe uma gratificação, uma diária ou uma hora extra, mas isso não é um salário, é uma gratificação por conta do trabalho e não conta para uma possível aposentadoria. Então, vemos a necessidade, principalmente o pessoal do hospital que sofreram muito na pandemia e continuam dando todo esforço pela população. É uma categoria que merece ter um reajuste e um salário mais digno, pois quando um funcionário trabalha bem satisfeito, isso é refletido na população e, conseqüentemente, na administração. Peço que a nossa Prefeita veja com atenção para que veja a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei que conceda um devido reajuste aos motoristas do município. A Indicação nº 105, é algo que nenhum vereador gosta de solicitar, pois quando se fala de redutor de velocidade, não gostamos de fazer esse pedido, porém, devido a atitude de motoristas irresponsáveis que não respeitam as vias públicas e andam em alta velocidade, onde circulam pessoas idosas e crianças. No entanto, conversando com as pessoas que moram nessas áreas, como o Loteamento São Sebastião, fui solicitado para que a administração construísse redutores de velocidade ou lombadas em todas as ruas e a instalação de dois postes de energia em pontos estratégicos para ficar com melhor visibilidade para alunos que ficam no local de espera dos ônibus. O Vice-Presidente Fábio Júnior, repassa os trabalhos para o Presidente Antônio Liberato, que prossegue os trabalhos. Faz a justificativa de suas indicações nº 106 e

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

107/2025, o vereador **Paulo César** que cumprimenta a todos e diz: Só a título de correção na Indicação nº 106, não são todos os poços do município, e sim, os poços municipais e alguns poços particulares que a prefeitura compra água para a população, para que sejam feitos testes de vazão, pois temos uma problemática grande em todo município sobre a questão de alguns sistemas que não funcionam 100% (cem por cento), e desde então, o abastecimento de água é realizado com caminhões-pipas e sabemos que a demanda é imensa. Então, essa solicitação é a fim de sabermos o quantitativo de água que esses poços oferecem para facilitar a retirada pelos caminhões-pipas e levando para casa das pessoas onde não funcionam o sistema de abastecimento. A segunda Indicação, a qual já colocamos duas vezes, sobre a solicitação ao DNIT, quanto à questão de lombadas eletrônicas no acesso da nossa cidade, onde na última vez o DNIT enviou resposta dizendo que não era viável, mas na PE de acesso a Jucati/PE tem uma lombada eletrônica e nessa BR de Jupi, que possui um fluxo intenso e o DNIT vir com uma resposta dessas, me deixou sem entender. Irei reenviar novamente, para que o DNIT para que disponibilize lombadas eletrônicas no entorno da cidade e eles vão especificar onde vão ser colocadas. O Sr. Presidente, relata como sugestão, para o vereador enviar uma justificativa mencionando que o município de Jucati/PE é rodovia estadual e possui uma lombada eletrônica colocada pelo próprio DNIT. Faz a justificativa das **indicações nº 108 e 109/2025**, o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e inicia suas falas dizendo: A Indicação nº 108/2025, trata-se da atenção pela Colônia novamente, especificadamente, nas encostas do final dela, para não dizerem que a gente não se preocupa com o centro, com o núcleo, com o Povoado, mas na divisa com o Sítio Empoeira e Sodré do município de São Bento do Una/PE,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

precisamos de bueira, pois, afinal de contas, os riachos que desaguam na Serra do Povoado Colônia passam justamente por toda sua extremidade e na divisa chegando até a PE de São Bento do Una. A outra questão é a colocação de postes e luminárias no paredão do açude e em suas adjacências, pois está muito escuro e corre risco de assaltos. Quero aqui ver a questão da Indicação nº 109, que se destina mais uma vez na minha lembrança pela comunidade do Sítio Pau-Ferro e, evidentemente, pela comunidade escolar que é composta pela comunidade do Pau-Ferro e adjacentes, onde peço ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, pois, semana passada estive na escola e ouvi esse apelo da gestão referente sobre o crescimento contínuo que a escola está tendo, então, com a integralidade do ensino, onde temos turma de ensino integral, não possui uma creche e também tem turmas de educação infantil naquela escola, com isso faz com que a mesma precise de uma ampliação e até uma reforma. Quando o vereador Fábio Júnior se reportou e viu igualdade nas nossas Indicações, mas digo, semelhança não é igualdade e não pedi um anexo, pois ele pode ser a frente, ao lado ou atrás, porém, a ampliação e reforma altera a estrutura que tem ali dentro para que possa oferecer segurança, conforto e legitimidade e, sobretudo, competência no serviço prestado pelos profissionais. Não estou em uma disputa de território, mas estou levando as minhas Indicações, cuidado com toda minha região, com toda minha base de atuação que sempre foi de braços abertos para trabalhar com os colegas vereadores, porque considerando que, sobretudo, a comunidade do Sítio Pau-Ferro é território de todos nós. Faz a justificativa de suas **indicações nº 110 e 111/2025**, o vereador **José Adriano** que cumprimenta a todos e inicia suas falas dizendo: Gostaria de solicitar para **retirar** por questão de organização da Casa, a

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

indicação nº 111/2025, da pauta da reunião. Sobre a Indicação nº 110, gostaria de solicitar ao Secretário Municipal Island Rodrigues, a construção de rampas de acesso em todos os órgãos públicos, porque essa semana estivemos visitando alguns órgãos públicos e percebemos a necessidade para as pessoas com necessidades especiais. Finalizadas as justificativas das matérias, o Sr. Presidente franqueia a palavra para debate e faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton** que cumprimenta a todos e diz: Gostaria de fazer algumas observações em relação às Indicações, a primeira é a de nº 107, que é de extrema importância, mas como disse na reunião passada, esse tipo de documento tem que ser enviado através de Requerimento. Em relação ao DNIT, na estrada de Jucati/PE, como é uma PE, é de responsabilidade do DER, ou seja, são órgãos diferentes que fizeram a lombada de lá. Em relação a Indicação do vereador Antônio Pedro, creio que está redundante comparando ao pedido do vereador Fábio Júnior, por mais que ele tente englobar mais alguma coisa, pois não vejo a necessidade de reformar uma escola que está nova e acredito que a partir da construção do anexo, estará abrangente e, inclusive, o senhor deveria ter incrementado junto com a Indicação do vereador Fábio Júnior para que fosse uma Indicação mais robusta. Faz uso da palavra o vereador **José Adriano** que cumprimenta a todos e diz: Gostaria de parabenizar a todos pelas Indicações e ressaltar a importância de todas, mas a do DNIT do vereador Paulo César e a do vereador Antônio Pedro, sobre as luminárias e das bueiras, já foi feita uma Indicação esse ano, quando solicitamos a limpeza do açude, solicitamos também a iluminação e a criação de uma pista de cooper. Faz uso da palavra a vereadora **Joselma Borges** que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo todos os vereadores pelas Indicações apresentadas, principalmente a

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Indicação nº 104, do vereador Antônio Liberato, pois os motoristas recebem pouco pelo que fazem, em especial os que viajam para Recife/PE, porque possuem o direito de dormir somente uma hora ou duas por dia, ficando o dia todo para lá e para cá. O Executivo Municipal precisa dar uma olhada especial para os motoristas de Jupi. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior** que cumprimenta a todos e diz: Em relação a Indicação do vereador Paulo César achei muito importante. Quero me atentar na Indicação nº 109, do vereador Antônio Pedro, pois entendo que não há semelhança, mas sim, sinônimos e não trabalho com ciúmes, porque o Sítio Pau-Ferro e a Colônia são terras de todos nós. Na sua justificativa o senhor falou e acredito que não seria assim, na verdade ela é uma questão repetitiva, pois apresentei uma Indicação no dia 02 do mês de abril que fala sobre a construção de um anexo, um local onde ao lado de uma escola nova, fora ou dentro, pode ser de qualquer jeito e todos entendem que é uma Indicação repetitiva, mas a comunidade sabe do nosso trabalho e serei favorável à sua Indicação. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e diz: A situação se torna complicada e eu gostaria de dizer que bato na tecla de não aceitar repetir Indicações. Sou do tipo que quando estou errado, eu admito, e jamais faltarei com respeito a qualquer dos senhores aqui dentro, eu não ia fazer uma Indicação que seria considerada uma aberração, vereador Fábio, coloquei o pedido com a preocupação que me foi colocado e que me foi pedido, não quero entrar em embate aqui, por conta de uma Indicação feita onde há semelhança, mas não há igualdade. Quem tem sua boca diz o que quer, mas não há como negar que a minha Indicação lhe incomodou, pois além do seu comentário, é como se tivesse sido uma ofensa e que antes o senhor me mandou mensagem que não tinha problema, que entre nós não teria

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

problema e não terá, mas o senhor não colocou o Requerimento de uma creche que eu teria pedido para lá e quando eu pedi, lá onde funciona o ponto de apoio da ESF é para que fosse destinado para educação infantil. A questão é o seguinte, se o Executivo Municipal vai fazer ou não, se está sendo considerado que Antônio da Colônia invadiu o terreno, vejam só, irei me referir à Mesa Diretora, peço a **retirada** da minha Indicação, porque atingiu um ego de um vereador e não irei discutir mais para que não se trave uma luta desnecessária, pois posso ser abusado ou chato, e que seja esse meu selo de qualidade, mas não sou invasivo, nem desrespeitoso com ninguém e já fui desrespeitado aqui, pegando meus Requerimentos e minhas Indicações, como digo, não faço pedidos para Santa Rita, Raposa, Catonho e se eu fosse desse tipo, não teria procurado o vereador Paulo César. O Sr. **Presidente** usa da palavra e diz: Sempre defendi a tese de que o vereador, é vereador de Jupi e não de uma região, e jamais me incomodaria com Requerimento de sua autoria ou de qualquer um dos colegas, sendo colocado para a Santa Rita, pois, as vezes, a visão de qualquer vereador não é igual a minha e as vezes há um pedido de um determinado morador a algum vereador, mas a decisão é sua. Em seguida o Sr. Presidente confirma a retirada da **Indicação nº. 109/2025**, de autoria do vereador Antônio Pedro. Não havendo nada mais a tratar no **Pequeno Expediente** e nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**, onde falarão os vereadores devidamente inscritos. Por ordem dos inscritos, faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Parabens as Indicações dos colegas vereadores e ao ex-vereador Pauliran Alves, que está aqui presente, pela grande conquista da sua filha, Dra. Ester Alves, porque Jupi tem hoje uma grande doutora e é motivo de grande alegria desta Casa,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

pois todos os ex-vereadores que passaram nesta Casa e fizeram seus trabalhos, nunca deixaram de ser vereadores e eu sei da alegria de um pai de família que possui dois filhos doutores, de forma especial, a que recebeu o diploma ontem. Então, gostaria de solicitar a Casa para que envie **Ofício** parabenizando a mesma em nome de todos os vereadores, e dizer da alegria Pauliran Alves, porque somos vizinhos e estou à disposição e é uma grande honra para nós, filhos de Jupi. Queria dizer que quando apresentei a Indicação para a Escola Municipal Antônio Lopes, no mês de abril, sobre a construção de um anexo como também da creche. A gente sempre trabalhou aqui em parceria e união com os colegas vereadores, sempre respeitando o trabalho de cada um, sempre disse aqui que o que for de melhor para as regiões, com certeza eu serei favorável e se o nobre vereador não tivesse retirado a sua Indicação, eu seria favorável e o colega retirou por escolha própria. Quando falei na palavra, aberração, foi que quando a gente solicita uma reforma em uma escola recém-construída, houve esse erro, não foi na questão da sua Indicação, pois sei da sua competência e do seu caráter, e os moradores do Sítio Pau-Ferro e Areias, todos nós temos respeito pelo seu trabalho, inclusive, eu, pois somos colegas parceiros e o que for para ser melhor para todas as regiões de Jupi, serei favorável, não tenho ciúmes. Então, gostaria dizer que tivemos muitas Indicações proveitosas e peço que a Casa envie **Ofício** para a Diretora da Escola Municipal Antônio Lopes, encaminhando cópia da Indicação aprovada no mês de abril deste ano, que fala sobre a construção de um anexo e uma creche. Faz uso da palavra o vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** que cumprimenta a todos e diz: Parabeniza o ex-vereador Pauliran Alves, pela conquista de sua filha, Dra. Ester Alves e que semana passada sua prima, Rayssa Geovanna, se formou e vai ajudar outras pessoas. No

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ensejo, solicito a Câmara para que envie um **ofício** para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, especificadamente e para Diretoria Municipal de Recursos Hídricos, solicitando a manutenção da bomba do poço localizado na propriedade do Sr. Antônio de Frauza, como é conhecido lá no Sítio Chicuru. Ele abastece o sistema de água lá do Sítio Lagoa da Pedra e toda aquela região, no entanto, tive conhecimento que essa bomba está quebrada há 04 (quatro) meses em média e ainda não foi resolvido o problema. Então, sabemos que água é primordial e é um dos poucos sistemas de abastecimento que de fato funciona efetivamente, pedimos para que seja realizada essa manutenção da bomba. Sobre o que foi discutido hoje aqui na reunião, gostaria de pontuar duas coisas. Quero dizer ao vereador Antônio Pedro que diferente dele, se caso ele não quiser colocar Requerimento para Santa Rita ou Catonho, digo a todos os colegas e população de Jupi, que fui eleito para trabalhar para todo povo do município. Então, quando tiver necessidade de colocar Indicação para Colônia, Azevém, Catonho ou Santa Rita, para onde for, eu estarei contribuindo na luta, pois, acredito que quando a gente se elege não somos vereadores de uma região, mas sim, de todo o povo de Jupi, porque, quem escuta essa frase do vereador fica a entender que estamos invadindo espaço do outro, aqui não existe espaço de ninguém, a Colônia ou Santa Rita não é de ninguém, somos vereadores de todo município de Jupi e precisamos representar toda a população. Em relação aos Projetos e Indicações, gostaria de parabenizar a todos e cobrar atenção da Secretária da Casa, vereadora Vanderleia Almeida, para observar essas matérias repetidas, pois acho que seja competência da Mesa, para que evite esses debates aqui no Plenário. Gostaria de chamar atenção mais uma vez, pois recebemos 03 (três) Projetos do Executivo Municipal e pedir mais seriedade nas Comissões Permanentes, para que a gente possa discutir com calma e

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

entendê-los para votarmos da melhor maneira, pois acredito que é um Projeto um pouco polêmico e precisamos conversar para ver o que é melhor para nossa população. Faz uso da palavra a vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: De maneira muito especial, parablenizo a Paroquia Nossa Senhora do Rosário, em nome dos Padres Luciano Pimenta e Pedro Júnior, pela realização do baile dançante, um momento de descontração, onde tivemos a oportunidade de nos confraternizar com os amigos. Peço a Casa que envie **ofício** para que a gente possa parabeniza-los pelo tão brilhante baile. Hoje, Pauliran Alves, gostaria de me direcionar a você e a minha amiga Quitéria Alves, pela filha que vocês têm, pois é sinal de que nós podemos ser o que a gente quer, mas sei da sua luta e de sua esposa, para formar dois filhos médicos. Então, que Ester Alves possa brilhar, assim como vocês brilharam na vida deles. Celebramos mais um ano de vida, agradecendo por ter sido diferente e está celebrando ao redor de amigos. Faz uso da palavra o vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Inicio parabenizando a Dra. Ester Alves pela conquista. Quero aqui dizer que temos o Projeto de Lei sobre saúde mental e que vamos solicitar para que seja dado nome para esse Projeto, para levarmos para todas as escolas, pois o índice de ansiedade e depressão tem aumentado bastante, principalmente do 5º (quinto) ao 9º (nono) ano. A vereadora **Vanderleia Almeida** solicita um aparte e diz: Vamos estudar esse Projeto e reforçar para os nossos professores, pois eles também precisam dessa atenção. Os professores precisam estar bem para que eles possam transmitir o melhor para o aluno e pode contar comigo, vereador José Adriano. O vereador **José Adriano** prossegue: Já temos um nome estudado com alguns colegas professores que é o nome de um jovem que faleceu, nosso amigo José Carlos, queremos trazer e dizer que é preciso sim, trabalhar a saúde mental. No último relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), tem crescido mais de 25% (vinte e

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

cinco por cento) o aumento de depressão e ansiedade nos jovens, de maneira muito especial, nossos professores. Nessa última semana, uma professora faleceu, com tanta cobrança e tantas coisas para fazer. Então, como membro da Comissão Permanente de Educação, vereadora Vanderleia Almeida, precisamos procurar saber como estão nossos professores e como estão sendo acompanhados, isso é uma causa nossa e que esse processo se dá ao longo do ano, não só no dia 10 (dez) de outubro, que é o "Dia Internacional da Saúde Mental", mas deve ser um trabalho feito todos os dias. Quero parabenizar você vereadora Vanderleia Almeida, pois é minha amiga de longas datas e que Deus abençoe a sua vida. Também quero parabenizar os Padres Luciano Pimenta e Pedro Júnior, pela belíssima festa realizada e solicitar para esta Casa enviar **ofício** parabenizando, não só aos Padres, como também a Pastoral Familiar, que é o Encontro de Casais com Cristo (ECC) e toda sua equipe. Faz uso da palavra a vereadora **Maria Joselma** que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo as Indicações apresentadas e agradeço a aprovação das minhas. Não poderia deixar de parabenizar a "Família Alves", a Pauliran Alves e sua esposa, que Deus abençoou a sua família, isso é orgulho para vocês e para população de Jupi. Quero solicitar ao Exmo. Presidente que o ofício para Ester Alves e para os Padres sejam em nome de todos, para não ficar com um amontoado de ofícios. Quero agradecer a Deus por mais uma Sessão, com muita benção e sabedoria, deixar meu abraço para a vereadora Vanderleia Almeida e parabeniza-la pelo seu aniversário. O vereador **Fábio Júnior** pede um aparte e diz: Gostaria de parabenizar a vereadora Vanderleia Almeida pelo seu aniversário e dizer que você faz um belíssimo trabalho na Mesa Diretora desta Casa. A vereadora **Maria Joselma** prossegue: Quero dizer que eu aprendo muito com você vereadora Vanderleia Almeida. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmíro Guilherme

a todos e diz: Estamos nesse tempo muito curto para aproveitar com cuidado e com zelo para não mergulhar no canto da incoerência. Quero que Deus sempre me conceda inspiração para não cometer injustiças, e pedir a Ele para que nos ajudasse, para que nessa Casa todos nós tivéssemos os devidos cuidados com os encaminhamentos dos trabalhos, para que fizéssemos com autenticidade, ética, respeito e sendo solidários uns com os outros em todos os momentos, para que a Casa pudesse caminhar sempre bem e melhor. É imprescindível lembrar que no conjunto e no coletivo quando surgem competições internas, principalmente em colocações de matérias em pauta, fica difícil trabalhar e é preciso e urgente, que se vejam os bastidores políticos e a realidade administrativa que a gente vive. Acho que nosso destaque não está aqui em apresentarmos só as matérias, acho que isso prejudica o andamento, pois é preciso que a gente não se preocupe somente conosco, mas que saibamos que um poder adjunto depende muito das nossas conveniências, depende muito do nosso olhar e é preciso que esta Casa não mergulhe na incoerência nem no faz de conta, porque se não, o prejuízo vem. Nós precisamos agir juntos com o Executivo Municipal e sabemos que algo não muito bom está acontecendo. Precisamos ser solidários, sim, com a nossa Prefeita e com os nossos Secretários. Observem senhores vereadores que é inútil travar alguma coisa aqui ou alguma batalha, a gente pode pedir o que a gente quiser, mas se o Executivo Municipal não tiver condições de fazer, acabou a história. Está retirada a minha Indicação e vou trabalhar esse desejo de uma outra forma, evidentemente, mas uma coisa gostaria de dizer com todo o devido respeito, a ponte mais difícil de atravessar é aquela que separa palavras de atitudes. Então, que cada um de nós aprendemos isso, nunca fale uma coisa para fazer outra e é isso que separa palavras de atitudes. Não adianta, pois sabemos o que acontece e nada nesse mundo está escondido para sempre,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

que Deus veja porque a verdade é a verdade, e ela nos libertará. O Sr. Presidente convida o ex-vereador Pauliran Alves, para fazer uso da palavra. O vereador **Antônio Pedro** pede desculpas a vereadora Vanderleia Almeida por não ter dado os devidos parabéns e ao ex-vereador Pauliran Alves que comunga da felicidade do mesmo. Faz uso da palavra o ex-vereador **Pauliran Alves** que cumprimenta a todos e diz: Estou agradecido a Deus, pois foi Ele que concedeu a cada vereador para estar legislando nesta Casa, pois não há um só que Deus não conceda, principalmente as autoridades. Fiz parte desta Casa de 2009 a 2012 e fiz o que era para ser feito como vereador, estou grato e muito alegre. Como pai, estou aqui nesta Casa para agradecer pelas bênçãos que os vereadores falaram em favor aos meus 02 (dois) filhos, a luta foi grande, mas Deus estava na frente e nós vencemos. Hoje, posso dizer que o maior orgulho de um pai eu tive, de ter 02 (dois) filhos médicos no meu lar, foi muita luta, mas Deus estava à frente como já havia dito. Estou grato e quero parabenizar nossa Prefeita Rivanda Freire, nosso Vice-Prefeito Lêdson Liberato e falar com eles, pedir a eles uma só oportunidade para a minha Dra. Ester Alves, que o município possa abrir uma vaga para ela, para que ela possa dizer que trabalha no nosso município e que é da nossa terra. Fico muito agradecido a todos e obrigado Sr. Presidente, por ter me concedido a palavra. O Sr. Presidente usa da palavra e diz: Ex-vereador Pauliran Alves, os vereadores aqui mencionando o grande êxito da sua família, da sua filha e passando um filme na minha cabeça de quando o senhor disse que foi vereador dessa Casa, juntamente comigo e eu já era Presidente, então foi coincidência, de 2012 para 2025, são 13 (treze) anos e o Senhor volta a essa Casa hoje e Graças a Deus, sou Presidente novamente. Naquela época em que nós éramos vereadores, quando um médico pedia demissão ou saía do hospital, era um trabalho enorme para conseguir um médico na região para vir

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

trabalhar e hoje temos vários especialistas. Parabenizo todos os pais e todos os médicos formados do nosso município, mas em especial a você, porque quando Dr. Breno Alves se formou, o Senhor já informava: Vereador, faça menção ao meu filho que é formado médico e agora o senhor veio pessoalmente aqui agradecer, primeiramente a Deus pela conquista. Então, vemos a preocupação e valorização que você dar em ver seus filhos formados como médicos. O maior mérito seu não é ter seus filhos formados como médicos, mas serem educados da forma que Deus manda, o seu mérito é devido a educação que o Senhor deu juntamente com sua esposa, Quitéria Alves. A Casa enviará Ofício em nome de todos, parabenizando também ao Dr. Breno Alves, que é médico e a gente espera que o nosso município receba, não só parabenizando, como também o trabalho da Dra. Ester Alves. Fiquei mais feliz quando o Senhor disse que ela iria se especializar em Pediatria, hoje ela é Clínica Geral, mas ela vai se especializar no caminho certo, pois hoje é uma área bastante carente no nosso município. Parabéns e muito obrigado por voltar a esta Casa que continua de portas abertas ao Senhor. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, encerra-se o **Grande Expediente**. Dar-se início a **Ordem do Dia** para votação das matérias. - O **Projeto de Lei nº 010/2025**, de autoria do vereador **Antonio Jeffeton**, foi submetido em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria da vereadora **Vanderleia Almeida** foi submetido em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 013/2025**, do vereador **Josedilson dos Santos** foi submetido em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A **Indicação nº 109/2025**, de autoria do vereador Antônio Pedro e a de nº **111/2025**, de autoria do vereador José Adriano, foram retiradas da pauta a pedido dos mesmos. As demais **Indicações: N.ºs. 098 e 099/2025**, de autoria do vereador Antonio Jeffeton; n.ºs **100 e 101/2025**, de autoria da

CNPJ: 11.240.967/0001-67

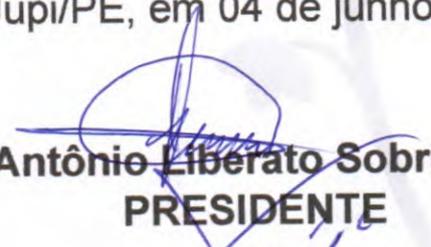
📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

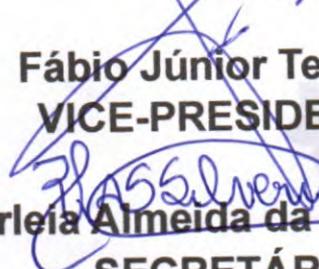


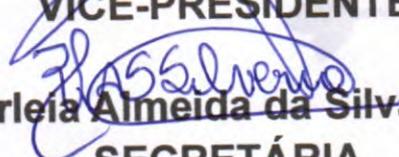
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

vereadora Maria Joselma; nºs 102 e 103/2025, de autoria do vereador Fábio Júnior; nºs 104 e 105/2025, de autoria do vereador Antônio Liberato; 106 e 107/2025, de autoria do vereador Paulo César; nº 108/2025, de autoria do vereador Antônio Pedro e nº. 110/2025, de autoria do vereador José Adriano, foram submetidas a votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. O Sr. Presidente solicita para as Comissões Permanentes se reunirem na próxima sexta-feira, no intuito de facilitar o trabalho da Secretaria da Casa. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 13ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, às 11h18min, marcando a próxima para o dia 11 (onze) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 04 de junho de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 012/2025

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JUPI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PELOS PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO (GARIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REUNIÕES DAS VOTAÇÕES: 14ª Reunião Ordinária

DATA: 04/06/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Juپی/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 012/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
29/04/2025	06/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	04/06/2025	Aprovado por unanimidade

COMISSÃO PERMANENTE	RELATOR(A)
Constituição, Justiça e Redação.	Fábio Júnior Teixeira
Orçamento, Finanças e Contas	-----
Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude.	-----
Transporte, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	-----
Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais.	Antônio Pedro da Silva